



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 025/2015

O Prefeito Municipal de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Cândói, instituído através do Decreto Nº. 084/2002,

#### RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Cândói, desde que não se encontre com a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE.
SERVIDOR (A)	ANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS
RG/Nº	10.357.906-6/PR
CNH/Nº	04416543467

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Janeiro de 2015.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

*Boleio do Livro*  
*2064*  
*22/01/15*  
*Flora*

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)